

PORTARIA GP Nº 126/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença de paternidade do servidor abaixo elencado, com fundamento no **Art. 198, da Lei Municipal nº 1.142/2004.**

FUNCIONÁRIO (A)	CARGO	MAT	Nº PA	SECRETARIA	PERÍODO
Antognionne Marques de Souza	Enfermeiro - PSF	1528	94/2020	Secretaria de Saúde	22/04/20 à 26/04/20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal